



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.521, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, à servidora pública municipal ANTONIA BEATRIZ DE LIMA FRANCO SILVA, RG nº 23.423.575-5, CPF nº 181.518.298-83 e PIS/PASEP nº 124.15370.49/7, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 66, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 880,00 [oitocentos e oitenta reais], ou seja, um salário mínimo, será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 19 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.522, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor público municipal SOLEMAR JESUS RUATI, RG nº 7.456.423, CPF nº 785.296.978-04 e PIS/PASEP nº 170.49359.59/7, detentor do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 66, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 1.408,00 [mil quatrocentos e oito reais], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 19 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 3 de 10

Prefeita Municipal

as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2016

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 30 de dezembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.523, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a concessão de
aposentadoria à servidora pública
municipal que especifica e dá
providências correlatas.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei
Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em
vista o que consta do Processo nº 22/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 19 de dezembro
de 2016, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM
PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora pública
municipal OLGA SILVERIO BARBOSA MATHIAS, RG
nº 14.566.061, CPF nº 056.388.348-00 e PIS/PASEP nº
107.78665.59/0, detentora do cargo efetivo de AUXILIAR
DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Prefeitura
Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o
“caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art.
66, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011,
correspondente à R\$ 1.524,47 [mil quinhentos e vinte e
quatro reais e quarenta e sete centavos], será custeado
mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de
Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua
aplicabilidade ao dia 19 de dezembro de 2016, revogadas

PORTARIA Nº 3.524, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a concessão de
aposentadoria ao servidor público
municipal que especifica e dá
providências correlatas.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei
Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em
vista o que consta do Processo nº 23/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 19 de dezembro
de 2016, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM
PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor público municipal
APARECIDO QUEIROZ, RG nº 9.329.018, CPF nº
002.541.578-66 e PIS/PASEP nº 106.80176.12/5, detentor
do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
/ MASCULINO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura
Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o
“caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art.
66, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011,
correspondente à R\$ 1.074,66 [mil e setenta e quatro reais
e sessenta e seis centavos], será custeado mensalmente
pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 4 de 10

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 19 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.525, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal que especifica e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor público municipal FRANCISCO MOREIRA, RG nº 14.405.536, CPF nº 959.058.808-59 e PIS/PASEP nº 190.08737.88/7, detentor do cargo efetivo de ZELADOR, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o “caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 66, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 1.408,00 [mil quatrocentos e

oito reais], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 19 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25/2016-FUPREMU;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2016, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, à servidora pública municipal LUCILDA AGOSTINHO TRIGULO FINOTTI, RG nº 9.484.718, CPF nº 928.352.798-49 e PIS/PASEP nº 101.07356.88/8, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- O valor da aposentadoria de que trata o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 5 de 10

“caput” deste artigo, calculado na forma prevista no art. 66, da Lei Municipal nº 1.949, de 20 de maio de 2011, correspondente à R\$ 973,26 [novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos], será custeado mensalmente pelo Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 19 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.527, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Feminino.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal ANTONIA BEATRIZ DE LIMA FRANCO SILVA, RG nº 23.423.575-5, CPF nº 181.518.298-83 e PIS/PASEP nº 124.15370.49/7, detentora do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / FEMININO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 20 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.528, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Masculino.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, o servidor público municipal SOLEMAR JESUS RUATI, RG nº 7.456.423, CPF nº 785.296.978-04 e PIS/PASEP nº 170.49359.59/7, detentor do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / MASCULINO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 20 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 6 de 10

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.529, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo efetivo de Auxiliar
de Enfermagem.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de dezembro
de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por
invalidez, com proventos integrais, a servidora pública
municipal OLGA SILVERIO BARBOSA MATHIAS, RG
nº 14.566.061, CPF nº 056.388.348-00 e PIS/PASEP nº
107.78665.59/0, detentora do cargo efetivo de AUXILIAR
DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Prefeitura
Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua
aplicabilidade ao dia 20 de dezembro de 2016, revogadas
as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá

fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.530, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo efetivo de Agente
de Serviços Gerais / Masculino.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de dezembro
de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por
invalidez, com proventos integrais, o servidor público
municipal APARECIDO QUEIROZ, RG nº 9.329.018,
CPF nº 002.541.578-66 e PIS/PASEP nº 106.80176.12/5,
detentor do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS / MASCULINO, do Quadro de Pessoal da
Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua
aplicabilidade ao dia 20 de dezembro de 2016, revogadas
as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 7 de 10

PORTARIA Nº 3.531, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Zelador.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, o servidor público municipal FRANCISCO MOREIRA, RG nº 14.405.536, CPF nº 959.058.808-59 e PIS/PASEP nº 190.08737.88/7, detentor do cargo efetivo de ZELADOR, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 20 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.532, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 20 de dezembro de 2016, em razão da concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal LUCILDA AGOSTINHO TRIGULO FINOTTI, RG nº 9.484.718, CPF nº 928.352.798-49 e PIS/PASEP nº 101.07356.88/8, detentora do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 20 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.533, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27 de dezembro de 2016, SILVIA CRISTINA PREVI NOVELLI, RG nº 19.873.397-5, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 8 de 10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 27 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.534, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Gestão e Serviços Públicos.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27 de dezembro de 2016, OSVALDO DA ROCHA CALDEIRA, RG nº 17.626.297, do cargo de Secretário Municipal de Gestão e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 27 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.535, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27 de dezembro de 2016, FRANCIANE LUCHI CALDEIRA EVANGELISTA, RG nº 30.886.052-4, do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 27 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 9 de 10

PORTARIA Nº 3.536, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão de Diretor de Turismo e Meio Ambiente.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27 de dezembro de 2016, ANTÔNIO CARLOS ESPINOSA, RG nº 23.423.574-3, do cargo em comissão de Diretor de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 27 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.537, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de dezembro de 2016, o senhor ANTÔNIO CARLOS ESPINOSA, RG: 23.423.574-3, do cargo efetivo de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 27 de dezembro de 2016 e revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de dezembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.538, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Saúde.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 28 de dezembro de 2016, DANIELLE POLLES DOMINGUES, RG nº 24.569.939-9, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 28 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de dezembro de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 228

Página 10 de 10

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial
Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na
data de 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: WS+OT2K7

PORTARIA Nº 3.539, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a designação de
servidor para prestar serviços junto
à Casa da Agricultura de Valentim
Gentil.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas
atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal
Keila do Carmo Brito, portadora da cédula de identidade
RG nº 42.634.953-2, lotada no cargo efetivo de Auxiliar
Administrativo, para, sem prejuízo de seus direitos e
vantagens, prestar serviços junto à Casa da Agricultura
de Valentim Gentil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua
aplicabilidade ao dia 28 de dezembro de 2016, revogadas
as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de dezembro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município
de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá
fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial